



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 2.004 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de MARIA APARECIDA DE ARAUJO FIALHO e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 124 § 4º da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **MARIA APARECIDA DE ARAUJO FIALHO**, matrícula 1040, Professor PEBII, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM Maria Leonor Botelho, cancelada conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - A servidora retornará ao exercício de suas funções em 05/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 05 de agosto de 2024.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 05/08/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
05/08/24

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável